



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 02 de julho de 2025

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2025

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

**CONTRATADO:** FT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - FILIPE TOTA LOCACOES - CNPJ n.º 51.714.119/0001-67, com sede na Rua José Genival Rodrigues Júnior, SN, Galpão B, Noé Trajano - Patos - PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais), com valor mensal de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 30/06/2025 a 31/12/2025.

### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0026/2025

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 02 de julho de 2025 a 07 de julho de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para professores, cuidadores, gestores e demais profissionais da rede municipal de ensino que atuam na secretaria de educação do município, abrangendo diversas temáticas, incluindo pessoal capacitado, deslocamento, hospedagem, insumos e equipamentos necessários à execução do objeto, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 01 de julho de 2025.

Agente de contratação  
Armando Gomes Ferreira

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II, da Lei  
14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para professores, cuidadores, gestores e demais profissionais da rede municipal de ensino que atuam na secretaria de educação do município, abrangendo diversas temáticas, incluindo pessoal capacitado, deslocamento, hospedagem, insumos e equipamentos necessários à execução do objeto, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Passagem - PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO DIVERSAS TEMÁTICAS. INCLUINDO: PESSOAL CAPACITADO, DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA AÇÃO. COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 40 HORAS, DISTRIBUÍDAS PARA ATÉ 50 VAGAS POR TURMA, MEDIANTE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA PROFESSORES, CUIDADORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.	SERV	01		

2.2. Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

#### 3 - Das Obrigações da Contratada

1. O prazo para execução dos serviços é de até 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ordem de serviços emitida pelo município de Passagem - PB. (Conforme cronograma do município).

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

b. Todas as alterações do contrato social.

c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.3.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

### **Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)